Resolução nº : 2392/2002
Protocolo nº : 21729/00
Origem : MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA